



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 100, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0023



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria de apoio administrativo aos sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 - A contratação da empresa para a manutenção e suporte ao sistema e-SUS APS e assessoria em gestão em saúde visa proporcionar e perfeita manutenção do sistema de informação, essencial para a coleta e tratamento das informações de saúde. O sistema de informação e-SUS é uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde para tratamento das informações de saúde na atenção básica. Apesar do Ministério disponibilizar o sistema de informação, existe ainda uma deficiência na implementação diária e as constantes atualizações fazem com que seja necessária uma supervisão instantânea do sistema.

Além de captar as informações através do e-SUS existem outros sistemas que compõem a rede de tratamento de informação em saúde. Esses sistemas contribuem para prestação de contas e tomadas de decisões.

A contratação da empresa especializada é fundamental para manter a atividade desses sistemas e possibilitar uma gestão efetiva e precisa em saúde.

**2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 - A Empresa contratada deverá estar em dia com a seguinte documentação:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Atestado de capacidade técnica

**3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1- Para a solução da necessidade apontada, pode se haver:

- Disponibilidade de servidor do município para a execução do tipo de serviço: Condição inviável, pois demanda capacitação técnica e a administração não dispõe de servidor com características para a prestação do serviço.

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1- A contratação de empresa especializada para assessoria e apoio técnico, é mais vantajosa tendo em vista a oferta de tal tipo de serviço já possuir mercado apto para a realização, com profissionais adequados e conhecedores dos regulamentos e legislação pertinentes à demanda do objeto.



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 100, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0023



**5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

| Item                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid. | Quant. | Média    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|
| 01                                        | Prestação de serviços técnicos especializados e continuados de consultoria, assessoria, suporte técnico, capacitação e treinamento para apoio à gestão da Saúde Pública Municipal de Marmelópolis - MG, incluindo orientação quanto aos sistemas de informação do SUS, indicadores, processos de trabalho, planejamento e qualificação das informações. | Mês   | 12     | 2.000,00 |
| Valor total da Contratação: R\$ 24.000,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |          |

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** - A estimativa do preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **consultoria em gestão em saúde** foi realizada considerando a natureza predominantemente intelectual e especializada do objeto, bem como as características, a complexidade, o nível de especialização requerido e o período de execução dos serviços.

**7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**7.1** - A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**8.1** - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

**9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

**9.1** - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

**10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**10.1** - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

**11 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

**11.1** - A contratação não possibilita impactos ambientais.

.

**12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 100, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0023



**12.1** – Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

**13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

**14 - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**- A prestação de serviço será conforme itens a seguir:**

**14.1. Assessoria e Consultoria em Gestão do SUS**

Disponibilização de suporte técnico especializado para auxiliar a Secretaria Municipal de Saúde na análise, organização e qualificação dos processos relacionados à gestão municipal.

- . Apoio técnico à gestão;
- . Análise de informações e indicadores;
- . Orientações quanto aos processos de trabalho;
- . Apoio na identificação de inconsistências;
- . Orientação quanto às normativas e fluxos do SUS;
- . Apoio na organização das informações para tomada de decisão;
- . Acompanhamento de demandas técnicas;
- . Orientação para melhoria dos processos administrativos e assistenciais.

**14.2. Gestão e Monitoramento da Atenção Primária**

Realização de acompanhamento técnico das informações produzidas pelas equipes da Atenção Primária, com foco na qualificação dos registros, monitoramento de resultados e identificação de oportunidades de melhoria.

- . Monitoramento dos indicadores da Atenção Primária;
- . Acompanhamento de metas e resultados;
- . Análise do desempenho das equipes;
- . Acompanhamento da produção assistencial;
- . Identificação de possíveis inconsistências nos registros;
- . Apoio à qualificação dos processos de trabalho;
- . Organização de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão.

**14.3. Assessoria nos Sistemas de Informação do SUS**

Serviço de orientação e suporte técnico, conforme aplicabilidade ao Município, nos principais sistemas utilizados para produção, processamento, cadastro, financiamento, monitoramento e prestação de contas da Saúde.

- . e-SUS APS / e-SUS PEC;
- . SIA/SUS;
- . SIH/SUS;
- . BPA e BPAMAG;
- . FPO;
- . CNES;
- . SIOPS;
- . SISMOB;
- . DIGISUS;
- . INVESTSUS;
- . SIGRES e demais sistemas estaduais aplicáveis;
- . Outros sistemas oficiais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 100, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0023



A assessoria compreenderá orientação técnica, análise das informações, identificação de inconsistências, apoio à organização dos processos e acompanhamento das demandas relacionadas aos sistemas.

**14.4. Planejamento e Instrumentos de Gestão**

A atuação contemplará apoio técnico ao planejamento e acompanhamento dos instrumentos de gestão do SUS, incluindo:

- . Plano Municipal de Saúde - PMS;
- . Programação Anual de Saúde - PAS;
- . Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA;
- . Relatório Anual de Gestão - RAG;
- . Acompanhamento de metas e resultados;
- . Apoio ao planejamento das ações de saúde;
- . Orientações para alimentação e acompanhamento dos instrumentos nos sistemas oficiais.

**14.5. Apoio à Prestação de Contas**

- . Organização das informações;
- . Análise de dados;
- . Identificação de inconsistências;
- . Orientação
- . Apoio na consolidação das informações;
- . Acompanhamento dos sistemas oficiais;
- . Orientação quanto às exigências dos órgãos de controle;
- . Apoio à organização documental.

**14.6. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO**

Realização de capacitações e treinamentos direcionados aos servidores e profissionais envolvidos nos processos de gestão, assistência e produção das informações de saúde, priorizando conteúdos práticos e aplicáveis à realidade do Município.

- . Sistemas de informação do SUS;
- . Atenção Primária à Saúde;
- . Indicadores de saúde e monitoramento de resultados;
- . Qualificação dos registros e produção assistencial;
- . Processos de trabalho das equipes;
- . Planejamento em saúde;
- . Monitoramento de metas;
- . Organização das informações;
- . Atendimento humanizado ao público;
- . Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
- . Capacitação para equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF;
- . Outros temas definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

A execução dos serviços deverá ser baseada em acompanhamento contínuo, estruturado nas seguintes etapas:

- . DIAGNÓSTICO - levantamento das principais necessidades, processos, sistemas e indicadores relacionados à gestão municipal;
- . MONITORAMENTO - acompanhamento periódico das informações, indicadores, sistemas e demandas identificadas;
- . ORIENTAÇÃO E INTERVENÇÃO - apresentação de orientações técnicas e apoio à implementação das medidas necessárias para correção ou aperfeiçoamento dos processos;



**MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Manoel Frederico Ribeiro, nº 100, Centro, CEP: 37.516-000  
Telefone: (35)2735-0023



. AVALIAÇÃO - análise dos resultados obtidos e identificação de novas oportunidades de melhoria.

**14.8. SUPORTE TÉCNICO**

Suporte técnico remoto para acompanhamento das demandas relacionadas aos serviços contratados.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00.

O atendimento será realizado prioritariamente de forma remota, por canais disponibilizados pela contratada. Quando necessário, poderão ser programadas visitas técnicas presenciais, de acordo com a necessidade da Administração Municipal e mediante alinhamento prévio.

**15- PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

15.1- Vigência da Contratação: 12 meses a contar da assinatura do contrato,

Marmelópolis, 08 de setembro de 2026.

**JANAINA DE FATIMA  
FERNANDES RITA  
RIBEIRO:11751393607**

Assinado de forma digital por  
JANAINA DE FATIMA FERNANDES  
RITA RIBEIRO:11751393607  
Dados: 2026.09.08 08:31:22  
-03'00'

Janaina de Fatima Fernandes Rita Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde